

DECRETO Nº. 13.777/09  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 289.000,00.

O Prefeito Municipal em exercício de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS		
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-154510028.2045	Serviços de Assessoria		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00	
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10	SECRETARIA GERAL		
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional		
90.10-339093	Indenizações e Restituições	48.000,00	
90.10-449061	Aquisição de Imóveis	40.000,00	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
90.10-449093	Indenizações e Restituições	11.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10	SECRETARIA GERAL		
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional		
90.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	
90.10-449093	Indenizações e Restituições	11.000,00	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		

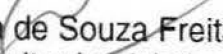
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

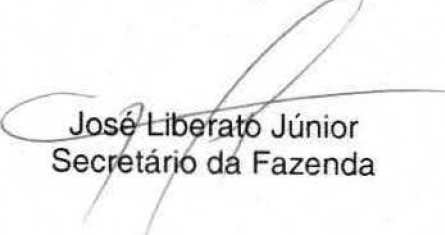
90.10-339030	Material de Consumo	10.000,00
90.10-339035	Serviços de Consultoria	8.000,00
90.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
90.10-164820008.2045	Serviços de Assessoria	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

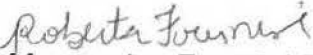
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de novembro de 2009.

  
Luiz Antonio Ângelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos